

PORTARIA Nº 04/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que as requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, as Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Rosemeri Lagos	5.763.596-7	200-3	Professora	03/02/2020 a 03/02/2022
Elizete de Fatima Wagner	871.086-3	1097-9	Auxiliar de Serviços Gerais	05/02/2020 a 05/02/2020

Art. 2º)- As Servidoras nominadas e beneficiadas com a licença sem vencimentos deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de fevereiro de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito